



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 008/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora SIDINEIA SOUZA DA SILVA, matrícula 00065, ocupante do cargo comissionado de Encarregada da Área de Protocolo e Redação, a contar de 04/02/2019, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/02/2019.

Art. 2º. NOMEAR a Sra. DULCE MARIA GASPAR BUENO, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 116.608.427-27 e da Carteira de Identidade n.º 16.492.305-MG, para exercer o citado cargo, em substituição, enquanto durar as férias regulamentares da Servidora mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 1º de fevereiro de 2019.


FLÁVIO CAETANO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



ADILSON GELTNER
1º Secretário